



ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019 DE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DE 96,30 M², LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 05 E 06 DA ALA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE CONVERGÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A. (PROCESSO 23109.002029/2017-98).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **Banco do Brasil S.A.**, sediada na SBS - Quadra 4, Bloco A, Lote 25, Ed Sede I, 9º andar, Brasília/DF - CEP: 700.739-01, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/001-91, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Soares Forneris, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.733.850, expedida pela , inscrito no CPF sob o nº 046.437.666-11, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de n.º 23109.002029/2017-98, convertido na plataforma SEI sob nº 23109.002688/2020-10, na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 002/2017 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 018/2020 do Termo de Contrato nº 022/2019, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROPLAD/REITORIA - UFOP nº 027, de 23 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 11 de abril de 2021, com prazo final em 10 de abril de 2022.**

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, fica mantido em **R\$ 106.817,76 cento e seis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos**), representando um valor mensal de **R\$ 8.901,48 (oito mil novecentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, sem incidência, portanto, do reajuste dos valores pelo IGP-M, conforme previsão contratual, em razão da decisão da PROPLAD, conforme doc. 0146052.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em virtude da prorrogação, a garantia de que trata a subcláusula 15.1 do Anexo ao Termo de Contrato nº 022/2019 deverá ter seu prazo prorrogado, mantendo o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da concessão após o reajuste. A Contratada deverá providenciar a alteração e enviar o novo documento para a Contratante no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Aditivo Contratual, observadas as condições previstas no edital.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 022/2019, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 06 de abril de 2021

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2021.04.06 21:48:29
-03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**Banco do Brasil S.A.
CONTRATADA**

Testemunhas:

PEDRO HENRIQUE
ARANTES
NASCIMENTO
DIAS:08450608643

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
ARANTES NASCIMENTO
DIAS:08450608643
Dados: 2021.04.07
09:45:52 -03'00'

1ª - _____
NOME/CPF:

ANDRESSA
SILVA
SCHIASSI:07922
622635

Assinado de forma
digital por ANDRESSA
SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2021.04.07
09:55:06 -03'00'

2ª - _____

NOME/CPF:

